



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, §3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 8/2026-MPF/PRE/SE, de 12 de fevereiro de 2026 (PR-SE-00006724/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República VICTOR RICCELY LINS SANTOS, VITOR SOUZA CUNHA e LEONARDO CERVINO MARTINELLI para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, como Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda, perante os Juízes Eleitorais Auxiliares designados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no período de 2 de março a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 fev. 2026. Seção 2, p. 68.](#)